



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2.190/2015  
DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

Institui comissão para estudos sobre as atividades funcionais dos Procuradores de Justiça, com enfoque da atuação junto às Câmaras Cível e Criminal e demais órgãos judiciários.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 02/90, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Recomendação nº 19, de 18 de maio de 2011, de 18 de maio de 2011 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público no segundo grau.

**CONSIDERANDO** a relevância do tema acima mencionado, discutido na reunião ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 06 de agosto do ano em curso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para estudos sobre as atividades funcionais dos Procuradores de Justiça, com enfoque da atuação junto às Câmaras Cível e Criminal e demais órgãos judiciários.

*Assinatura* 1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos Procuradores de Justiça **Carlos Augusto Alcântara Machado, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Jorge Murilo Seixas de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes.**

**Parágrafo único** - A Comissão será presidida pelo Procurador de Justiça **Carlos Augusto Alcântara Machado** e secretariada pelo Assessor da 5ª Procuradoria de Justiça, Senhor Michelangelo Carvalho Nabuco D'Ávila.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

  
**Paulo Lima de Santana**  
Procurador-Geral de Justiça  
Em exercício